



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	<b>Número Documento</b> 2017NE00637	<b>Data Emissão</b> 28/08/2017
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 021101.000807/2017	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 61600839000155 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	<b>Licitacao</b> 6 - Inexigível	<b>Referência</b> Art.25; caput; Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de despesa	<b>Modalidade</b> 2 - Estimativo	<b>Valor</b> 2.005,86
<b>Unidade Orçamentária</b> 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
<b>Programa Trabalho</b> 14.244.3247.2167.0001	Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania	
<b>Fonte Recurso</b> 01600000	Recursos do FTI	
<b>Natureza Despesa</b> 33903915	Contratos para Agenciamento de Estagiários	
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b>	1 - Origem Nacional
<b>nvênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b>	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	0,00
<b>Mai</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	1.337,24
<b>Setembro</b>	334,31	<b>Outubro</b>	334,31	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
estag. x mês	98634 - SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO , Descrição: SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO Descrição: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em oferta de serviços de programas de estágio remunerado de Nível Médio jornada de 4(quatro) horas, conforme Edital de Credenciamento MARCA: null	2	212.0000	424,00
Auxilio Transp	98642 - SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO , Descrição: SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO Descrição: : Contratação de Pessoa Jurídica especializada em oferta de programas de estágio remunerado de Nível Superior e/ou Nível Médio, com concessão de VALE TRANSPORTE, conforme Edital de Credenciamento MARCA: null	3,13	167.2000	523,33
estag. x mês	98640 - SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO , Descrição: SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO Descrição: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em manutenção de programas de estágio remunerado de Nível Superior e Nível Médio, com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXA, conforme Edital de Credenciamento MARCA: null	2	17.2000	34,40
estag. x mês	98636 - SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO , Descrição: SERVIÇO DE ESTÁGIO REMUNERADO Descrição: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em oferta de serviços de programas de estágio remunerado de Nível Superior jornada de 6(seis) horas, conforme Edital de Credenciamento MARCA: null 1º T.A. AO CT Nº 008/2017-SEJUSC. OBJETO: REAJUSTE NO VALOR DA TX DE ADM; VIG.: 03/04/2017 A 02/04/2018 VL GLOBAL R\$ 840.102,49 Valor Mensal R\$ 69.702,09 + 1.337,24 (Tx.Adm. Maio a Ago/17, acumul) = 71.039,33. Valor Mensal R\$ 69.702,09 + 334,31 = 70.036,40 (Set a Dez/17) Fund. Legal: INEXIG, prevista no Caput do Art.25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Portaria nº 047/2017-GS/SEJUSC de 20/07/2017 pub. no DOE 33489 DE 23/03/2017. OBS: VALOR EMPEN. R\$ 2.005,86 (TXS), MAIO A OUTUBRO/17.	2	512.0650	1.024,13

Erika Paula dos Santos Souza  
Gerente de Orçamento e Finanças  
SEJUSC

Raimundo Ricardo N. Lopes  
Assessor/Inspeoria Setorial  
DECON/SEFI/SEFAZ

<b>Saldo Anterior:</b>	1.848.689,13	<b>Valor do Empenho:</b>	2.005,86	<b>Valor Disponível</b>	1.846.683,27
<b>Data de Entrega:</b>	28/09/2017	<b>Local de Entrega:</b>	SEJUSC/AM		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	 Maria das Graças Soares Prola	<b>Usuário Operador da NE :</b>	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	<b>Número Documento</b> 2017NE00637	<b>Data Emissão</b> 28/08/2017	
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 021101.000807/2017	<b>NE Original</b>	
<b>Credor</b> 61600839000155 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	<b>Licitação</b> 6 - Inexigível	<b>Referência</b> Art.25; caput; Lei 8.666/93	
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de despesa	<b>Modalidade</b> 2 - Estimativo	<b>Valor</b> 2.005,86	
<b>Unidade Orçamentária</b> 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
<b>Programa Trabalho</b> 14.244.3247.2167.0001 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania			
<b>Fonte Recurso</b> 01600000 Recursos do FTI			
<b>Natureza Despesa</b> 33903915 Contratos para Agenciamento de Estagiários			
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional		
<b>Invênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal		
<b>Cronograma de Desembolso</b>			
<b>Janeiro</b> 0,00	<b>Fevereiro</b> 0,00	<b>Março</b> 0,00	<b>Abril</b> 0,00
<b>Maió</b> 0,00	<b>Junho</b> 0,00	<b>Julho</b> 0,00	<b>Agosto</b> 1.337,24
<b>Setembro</b> 334,31	<b>Outubro</b> 334,31	<b>Novembro</b> 0,00	<b>Dezembro</b> 0,00

## Certificados:

## Certificados:

- \* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (7659.9D9D.2FA8.BE54) - Início: 31/03/2017 - Venc: 27/09/2017
- \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (16284406) - Início: 15/08/2017 - Venc: 14/09/2017
- \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (0074850/2017) - Início: 26/04/2017 - Venc: 23/10/2017
- \* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2017081001125306948410) - Início: 10/08/2017 - Venc: 08/09/2017
- \* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ( 132887099/2017) - Início: 10/07/2017 - Venc: 05/01/2018

  
Érika Paula dos Santos Souza  
Gerente de Orçamento e Finanças  
SEJUSC

  
Raimundo Ricardo N. Lopes  
Assessor/Inspeção Setorial  
DECON/SEI/SEFAZ

<b>Saldo Anterior:</b> 1.848.689,13	<b>Valor do Empenho:</b> 2.005,86	<b>Valor Disponível:</b> 1.846.683,27
<b>Data de Entrega:</b> 28/09/2017	<b>Local de Entrega:</b> SEJUSC/AM	
<b>Ordenador de Despesa:</b> Mariana Gas Graças Soares Profa	<b>Usuário Operador da NE:</b> ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 – SEJUSC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, na forma abaixo:**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40– Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficentes de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, São Paulo – SP, com Unidade de Operação situada em Manaus/AM, Rua João Alfredo, n.º. 453 – São Geraldo, CEP: 69.053-270, CNPJ n.º. 61.600.839/0014-70, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 12843 CRA/AM e inscrito no CPF sob o n.º 291.065.592-04, residente e domiciliado à Avenida Professor Nilton Lins, n.º. 2274, Bloco IV, Bairro Flores, CEP: 69.058-030, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0807/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2017 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO

## AMAZONAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** – O presente Termo aditivo tem por objeto reajustar o valor da taxa de administração do Contrato Original em 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento), passando de R\$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos) de acordo com a Resolução nº 0029/2017-GSEFAZ, em função da necessidade da manutenção do seu equilíbrio econômico- financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR** – O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 840.102,49 (Oitocentos e quarenta mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos)** e o valor mensal passa a ser de **R\$ 70.036,40 (Setenta mil, trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2167.0001; Fonte do Recurso: 0160; Natureza da Despesa: 33903915.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original ora aditado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 28 de agosto de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**

Gerente Regional Norte - CIEE

### Testemunhas:

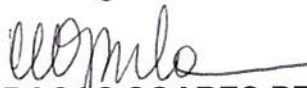
NOME	Anny Caroliny Cavalcante A. Dutra	NOME	Jeckson Fontes Cruz
CPF	000.253.702-86	CPF	016.473.712-01
OAB/AM	8647	RG	2644879-3 – SSP/AM
ASS		ASS	

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -  
SEJUSC**

**Extrato nº 090/17-SEJUSC**

**Espécie:** Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2017-SEJUSC; **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; **Objeto:** Reajuste da taxa de administração do Contrato Original em 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento); **Valor:** O valor mensal passa a ser de R\$ 70.036,40 (Setenta mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 840.102,49 (Oitocentos e quarenta mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos); **Data da Assinatura:** 28/08/2017; **Processo Administrativo:** 0807/2017-SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 28 de agosto de 2017.



**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
Secretária de Estado da SEJUSC



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Número 33.606 ANO CXXIII

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.515, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Senhor RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Senhor Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, pelos relevantes serviços na área jurídica como Defensor Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega do referido Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Vice-Almirante LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES HECHT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Luís Antônio Rodrigues Hecht, Vice-Almirante do Comando do 9.º Distrito Naval do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMANDA LIMA MELO do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constante do Anexo I, Parte 30, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, modificado pelo Anexo II, da Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BRUNO PEREIRA MARTINS para exercer, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. GOPM. CLEITMAN RABELO COELHO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05514.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 07 de junho de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RICARDO DE MATTOS DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 211.259-0A, do cargo efetivo de Procurador do Estado 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO e MUNICIPALIDADES

Ronaldo Cesar P. da Silva	148.517-2 C	2017
Suelen Soares Carvalho	196.295-7 C	2017

CIENTIFQUE-SE, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 15 de Setembro de 2017.

  
Kátia dos Santos Brandão  
Secretária Executiva

10835

PORTARIA N° 380/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais expediu o seguinte ato administrativo:

CONSIDERANDO, o requerimento de licença especial, constante do Processo nº 018.0001127.2017/SEAS, datado de 04/09/2017.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA a licença especial de três (03) meses da funcionária Maria das Graças Alves da Silva Byron, ocupante do cargo de Assistente Social de 1ª Classe, Referência E, matrícula nº 001.412-5 F do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, na forma estabelecida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, de acordo com o art. 78, da Lei nº 1762 de 14.11.86, referente ao 4º quinquênio de 07/09/2012 a 06/09/2017, no período de 11/09/2017 a 10/12/2017.

II – DETERMINAR, a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFQUE-SE, CUMPRASE, ANOTA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 15 de Setembro de 2017.

  
Kátia dos Santos Brandão  
Secretária Executiva

10835

PORTARIA N° 379/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença especial, constante do Processo nº 018.0001111.2017/SEAS, datado de 31/08/2017.

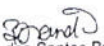
RESOLVE:

I – CONCEDER, licença especial de Três (03) meses ao funcionário Eliano Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo de Vigia de 2ª Classe, Referência D, matrícula nº 154.097-1 B, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, na forma estabelecida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, de acordo com o art. 78, da Lei nº 1762 de 14.11.86, referente ao 1º quinquênio de 15/07/1996 a 14/07/2001, no período corrido de 15/09/2017 a 13/12/2017.

II – DETERMINAR, a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFQUE-SE, CUMPRASE, ANOTA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manaus, 15 de Setembro de 2017.

  
Kátia dos Santos Brandão  
Secretária Executiva

10835

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resenha nº 008/2017

NOME	CARGO/REGIME	MATRÍCULA/Nº DO LAUDO	PERÍODO DIAS
Eunice Alves de Lima	Aux.S.G 2ª classe Permanente	141.479-8 C 96313/2017	60 dias
Gildo Gomes Gama	Vigia de 2ª classe Permanente	154.017-3 B 96162/2017	15 dias
Raimunda Monteiro dos Santos	Monitor de 2ª classe Permanente	050.641-9 C 95633/2017	120 dias
Renato Vieira da Silva	A. Tec. 2ª classe Permanente	17.577-7 D 96196/2017	90 dias
Severina Peres Arevalo	Aux. Adm. 1ª classe Permanente	020.435-8 C 95334/2017	40 dias

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 15 de Setembro de 2017.

  
Kátia dos Santos Brandão  
Secretária Executiva

10835

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS  
CNPJ: 00.624.964/0001-00  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.  
023/2017

Objeto: Fornecimento de estação de medição e regulação de pressão – EMRP's e BY-PASS em um conjunto modular compacto, montado em forma de skids autoportantes.

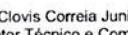
Contratada: VANASIA MULTIGÁS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 1.108.699,22 (um milhão, cento e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Manaus, 17 de agosto de 2017.

  
Lino Chixaro  
Diretor Presidente

  
Clovis Correia Junior  
Diretor Técnico e Comercial

10836

SEPLANCTI  
EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2013.

ASSINATURA: 13 de agosto de 2017.


PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI, Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP e a Processamento de Dados Amazonas S/A – PRODAM.

OBJETO: Prorrogação do prazo da Cooperação Técnica entre as partes, com vistas ao acompanhamento da implantação do "Projeto Rede Estadual de Comunicação – Trecho Coari-Manaus", que tem como escopo a instalação de uma Rede de Telecomunicações Híbrida (fibra óptica e wireless) para interligar os órgãos públicos (Municipais, Estaduais e Federais) dos municípios de Iranduba, Manacapuru, Caapiranga, Anamá, Anori, Codajás e Coari, com acesso à rede mundial de INTERNET, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica 05/2011, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por meio da SEPLANCTI, a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A e a TELEBRAS – Telecomunicações Brasileiras S.A.

DO VALOR: Não haverá transferências de recursos financeiros.

Manaus, 13 de setembro de 2017.

  
JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

10837

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS

PORTARIA N. 035/2017 – GP – ADS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a lei nº 2.611/2000 e o Decreto nº 31.341/2011.

RESOLVE:

I – INSTITUIR nos termos do artigo 3º do Decreto nº 31.341 de 03 de junho de 2011, Comissão Interinstitucional de Análise e Processos, Acompanhamento e Monitoramento relativos aos pedidos de pagamento da Subvenção Econômica da Borracha, cujo objetivo é incentivar a produção agroextrativista da exploração e a produção da borracha natural bruta.

II – DESIGNAR para compor a supramencionada Comissão: HEITOR RODRIGUES LIBERATO JÚNIOR – representante da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;

ANA PAULA BARBOSA CEREJA – representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

VALÉRIA REGINA GOMES DA SILVA – representante da Secretaria de Estado do Meio – SEMA;

MARILANE NASCIMENTO IRMÃO – representante da Secretaria de Produção Rural – SEPROR;

EDMAR LOPES MAGALHÃES – representante da Secretaria do Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI;

LUÍZ ROCHA MACIEL – representante do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, Manaus 18 de setembro de 2017.

  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS

10838

Órgão: Escritório de Representação do Governo em São Paulo Data: 18/09/2017

Resenha de Autorização de Deslocamento do Servidor, conforme Decreto de 37.529, de 28 de dezembro de 2016, art. 3º Inciso II considerou os seguintes deslocamentos.

Nome: VILBERTO ROUSSEU DE LÁ TORRES

Cargo: Chefe de Gabinete.


Nome: ANDRÉ AFONSO MATOS

Cargo: Assessor III – AD-3

Destino e Período: SP/Manaus/SP – 24/09/2017 a 29/09/2017.

Órgão de Origem: Escritório de Representação do Governo em São Paulo – ERGSP.

Objetivo: Participar de Curso de Formação de Pregoeiro e Noções de Administração Pública, Direitos e Deveres do Servidor Público e Admissão de Pessoal, a serem realizados pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM.

  
José Raimundo Sousa de Farias  
Representante de Governo

10839

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -  
SEJUSC

Extrato nº 090/17-SEJUSC

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2017-SEJUSC; Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE; Objeto: Reajuste da taxa de administração do Contrato Original em 19,25% (dezenove virgula vinte e cinco por cento); Valor: O valor mensal passa a ser de R\$ 70.036,40 (Setenta mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 840.102,49 (Oitocentos e quarenta mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos); Data da Assinatura: 28/08/2017, Processo Administrativo: 0807/2017-SEJUSC, Fundamento do Ato: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 28 de agosto de 2017.

  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA  
Secretária de Estado da SEJUSC

10840